



---

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

---

GABINETE DO PREFEITO - GP  
LEI Nº. 6.874 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

**PROJETO DE LEI Nº 7.248/2018.**  
**Projeto de Lei nº 152/2018**  
**AUTOR: VER. DUDU RONALSA**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM  
PARTO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO – ASCOBEMOBPP**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ de nº 08.095.290/0001-06 com sede na 3ª travessa Francisco de Menezes, nº 31, localizada no bairro do Bom Parto, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 25 de Janeiro de 2019.

**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:96D315E8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/01/2019. Edição 5644  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>